



TC 031.490/2010-7

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo.

Fundamento Legal: artigo 169 do Regimento Interno, inciso V, c/c o artigo 33, parágrafo único, da Resolução TCU 259/2014, e com a competência subdelegada pelo art. 1º, inciso VII da Portaria Secex Administração nº 1, de 4 de janeiro de 2021.

SecexAdmin, 6 de maio de 2021.

(Assinado eletronicamente)

HUDSON HENRIQUE DE PAULA MENEZES – matrícula 5670-7
Diretor